



Edital de Seleção de Bolsista

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA nº 04/2026

A professora Jana Gonçalves Zappe, lotada no Departamento de Psicologia do Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos do curso de graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 015/2026 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 015/2026 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	DEMANDAS EMERGENTES E MANEJO CLÍNICO DOS CASOS QUE ACESSAM AS POLICLÍNICAS DE SANTA MARIA/RS
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Sociais e Humanas
Departamento/Laboratório	Departamento de Psicologia
Registro na UFSM nº	064543
Área do CNPq (3º nível)	Tratamento e Prevenção Psicológica

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	29 de junho a 03 de julho de 2026
Avaliação dos candidatos	04 a 06 de julho de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 07 de julho de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	08 de julho de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	09 de julho de 2026
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 10 de julho de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 015/2026 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do formulário <https://forms.gle/XEGcwBTdp3yDSmtA6>, apresentando os seguintes documentos: histórico escolar e comprovante de matrícula no curso de graduação em Psicologia da UFSM.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- Disponibilidade de horários compatíveis com as atividades do projeto (20% da nota)
- Experiência com a realização de pesquisas e atividades científicas – será avaliada a experiência do estudante na realização de pesquisas e a produção científica cadastrada no currículo lattes (30% da nota)
- Participação em projetos de extensão – será avaliada a experiência de participação em atividades de extensão (20% da nota)
- Motivação para realização de atividades de iniciação científica (10% da nota)
- Participação prévia em alguma atividade da Rede de Estudos e Pesquisas sobre Desenvolvimento na Infância, Adolescência e Juventude (REDIJUV) (20% da nota)

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por meio do e-mail informado no formulário na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 10 de julho de 2026. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 26 de junho de 2026.